



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.669, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.


Autoriza gozo de férias para o Servidor Jeferson da Costa Castilhos.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal em Exercício, de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Servidor Jeferson da Costa Castilhos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, relativas ao período aquisitivo de 09.06.2020 a 08.06.2021. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato,

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de janeiro de 2022.


Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

